



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 004/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de realizar a limpeza em toda extensão da calçada lateral, bem como o "taliscar" do calçamento para receber concreto, do entorno lateral do prédio do C.E.R.M.A.G., localizado na Rua Joaquim Ferreira, no bairro Rio Acima em frente à escola C.M.E.I. Célia Chiozoto Marinoni, com entrada principal localizada na Rua Agenor Augusto Lins e fundos na Rua Pedro Fontes.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado por vários municíipes que passam no local, que relataram a dificuldade que encontram para transitarem ali devido aos galhos e ao mato alto que toma conta da calçada e, principalmente, o estado do calçamento repleto de imperfeições o que acaba colocando os pedestres em situação de risco, obrigando os pedestres a andarem na rua.

Na calçada fica inviável o trânsito de deficientes e pessoas com carrinho de bebê, e mais, como a calçada fica próxima de uma escola as reclamações de pais e mães são frequentes.

Tal problemática se estende por anos, no local através da aplicação da Lei Municipal nº 2.668, de 11 de Dezembro de 2018 de minha autoria que institui no município de Votorantim o programa "Abrace Bem", será possível realizar a revitalização de todo o calçamento da referida área.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 5 de fevereiro de 2.019

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 5 de fevereiro de 2.019

LUCIANO DA SILVA
Vereador